



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 077/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016, a Servidora Municipal **NEIVA INES GROTH DE CARVALHO**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Serviços Gerais, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GABRIELA BAUMGARDT
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos

Protocolo nº 010316
Data de emissão: 01/03/16
Data de publicação: 01/03/16 a 16/03/16
De